ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°090/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 090/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1° – SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi – AMM - 0361 habilitada ao Sr. KLEBSON PEREIRA DE SOUSA, portador do RG n° 1123902SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n° 011.743.312-83, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho n° 1156 Bairro Mato Grosso, na cidade de porto velho, com vistas ao processo n° 14.02386.000/2020, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, de acordo com Art. 54 Parágrafo §1° Inciso IV conforme o estabelecido no Decreto n°. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:670C29F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/03/2022. Edição 3188 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/